RESOLUÇÃO Nº. 30, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando os Pareceres de nº 34, 35 e 37/2018 da DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a concessão de dilação de prazo para término de curso de graduação, conforme quadro abaixo.

Acadêmico(a)	Curso	U.A.	Tempo de Dilação
Eder Alcebiades Alegre	Ciências Biológicas-Bacharelado	FCBA	1 ano letivo
Maisa Almeida dos Santos	Ciências Biológicas-Licenciatura	FCBA	1 ano letivo
Ivan Vaz Sanches	Agronomia-Bacharelado	FCA	1 ano letivo

Prof.ª Liane Maria Calarge